



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 17		ATA DE REUNIÃO	
Reunião COGEST	Data	10 de maio de 2019	
	Hora	9h - 12h	
	Local	Sala de Reuniões da Presidência	
Nome/Unidade dos Participantes			
Isabela Landim - Diretora-Geral			
Jane Leite - Secretária da SJ			
Robson Rodrigues - Secretário da SOF			
George Maciel - Secretário da STIC			
Ana Cristina Vieira - Assessora-Chefe da ASPLAN			
Katharina Plácido - Assessora-Chefe da Presidência			
Fabiana Siqueira - Assessora da CRE (em exercício)			
Teresa Lima - Secretária da SA			
Antônio Nascimento - Secretário da SGP			
Ruy Rattacaso - Secretário de Controle Interno			
1 - GOVERNANÇA DE CONTRATAÇÕES			
Pauta	Monitoramento do Plano de Contratações Institucionais		
	Assunto analisado: Apresentação do relatório de análise gerencial de execução do PCI 2019.		
	Fundamento da decisão (justificativa): Análise da execução orçamentária 2019, para atendimento à determinação constante na IN TRE-PE nº 27/2019, que trata do processo de gerenciamento de contratações institucionais.		
	Apresentados pela SOF os resultados dos indicadores gerenciais do PCI (Índice de cumprimento de prazos do PCI e Índice de aderência orçamentária do PCI, cujos resultados estão apresentados no Anexo I desta ata.		
	Resultado da análise do COGEST:		

Deliberado que a SOF deverá apresentar, na próxima reunião do COGEST, as informações sobre a possibilidade da não alteração do PCI, decorrente de alteração de datas das contratações. O controle das contratações será realizado pelos registros das atas de reuniões setoriais, que acontecem com a SOF e as unidades gestoras de contratações, e a apresentação do relatório no COGEST.

A SA e a EJE para informar se haverá impacto negativo com a alteração do prazo do PCI para o 2º semestre da assinatura vigente da contratação de Sistema de Banco de Preços - SEI n º 0003482-14.2019.6.17.8600, bem como quanto à possibilidade de mudança da unidade contratante dessa despesa da EJE para a COMAP.

Deliberado para a DG alertar os gestores sobre a necessidade de melhoria da consistência dos registros das informações para as justificativas de descumprimentos de prazos das contratações previstas no PCI, bem como da necessidade das unidades gestoras de contratações designarem servidor para prover o acompanhamento mais sistêmico do PCI na respectiva unidade.

1 - Análise gerencial de execução do PCI

Ação	Responsável	Data
Apresentar informações sobre a análise da possibilidade de não alteração do PCI, decorrente de alteração de prazos das contratações	SOF	13.mai.2019
Informar se haverá impacto negativo com a alteração do prazo do PCI para o 2º semestre da assinatura vigente da contratação de Sistema de Banco de Preços - SEI n º 0003482-14.2019.6.17.8600, bem como da possibilidade de mudança da unidade contratante dessa despesa da EJE para a COMAP.	EJE SA	20.mai.2019

	Alertar os gestores sobre a necessidade de melhoria da consistência dos registros das informações para as justificativas de descumprimentos de prazos das contratações previstas no PCI, bem como das unidades gestoras de contratações designarem servidor para prover o acompanhamento mais sistêmico do PCI.	DG	17.maio.2019
Pauta	Gestão do orçamento 2019		
2 - Sobras orçamentárias	Assunto analisado: Informações sobre o acompanhamento da execução do orçamento 2019.		
	Fundamento da decisão (justificativa): Análise da execução orçamentária 2019, para atendimento à determinação constante na IN TRE-PE nº 27/2019, que trata do processo de gerenciamento de contratações institucionais.		
	<p>Sobras orçamentárias:</p> <p>Apresentada pela SOF a relação das sobras orçamentárias atuais - Anexo II, para análise e deliberação do COGEST quanto ao registros dos valores no fundo de reserva.</p> <p>Resultado da análise do COGEST:</p> <p>Deliberado que as reservas para contingência efetuadas em razão de convênios de cessão de imóveis sejam liberadas para fundo de reserva. Caso haja necessidade de novo aporte para a respectiva despesa, será liberada do próprio fundo;</p> <p>A SA deverá realizar ajuste no PCI para inclusão apenas do seguro da moto, liberando as sobras para o fundo de reserva;</p> <p>A SOF apresentou as sobras orçamentárias e os valores referentes às aquisições do PCI que já tramitaram pela SOF.</p>		
	Ação	Responsável	Data
	Realizar ajuste no PCI para inclusão		

	apenas do seguro da moto, liberando as sobras para o fundo de reserva	SA	17.maio.2019
--	---	----	--------------

2 - GOVERNANÇA CORPORATIVA

Pauta	Apresentação de resultados dos Indicadores Estratégicos que não alcançaram a meta		
<p>3 - ID13.1 - Quantidade de processos pendentes de julgamento que importem em restrições à diplomação e ao exercício de mandato eletivo - 1º Grau</p> <p>4 - ID14.1 - Controle de cumprimento do prazo de julgamento de processos que importem em restrições à diplomação e ao exercício de mandato eletivo, no período analisado.- 1º Grau</p> <p>5 - ID15.1 - Taxa de congestionamento - 1º Grau</p>	Assunto analisado: Resultados estratégicos dos indicadores, para análise crítica estratégica		
	Fundamento da decisão (justificativa): Os registros de análise crítica por parte do COGEST são uma determinação constante na Portaria TRE-PE nº 196/2019, que aprova o Planejamento Estratégico Institucional.		
	<p>Resultado da análise do COGEST:</p> <p>A apresentação dos resultados dos indicadores sob competência da CRE não foram apresentadas. As informações estão disponibilizadas no SEI nº 0015223-42.2018.6.17.8000. Os resultados devem ser apresentados na próxima reunião do COGEST.</p>		
	Ação	Responsável	Data
	Apresentar os resultados dos indicadores na próxima reunião do COGEST	CRE	15.maio.19
<p>ID13.2 - Quantidade de processos pendentes de julgamento que importem em restrições à diplomação e ao exercício de mandato eletivo - 2º Grau</p> <p>ID14.2 - Controle</p>	Assunto analisado: Resultados estratégicos dos indicadores, para análise crítica estratégica		
	Fundamento da decisão (justificativa): Os registros de análise crítica por parte do COGEST são uma determinação constante na Portaria TRE-PE nº 196/2019, que aprova o Planejamento Estratégico Institucional.		
	<p>Resultado da análise do COGEST:</p> <p>O COGEST não teve condições de avaliar os resultados estratégicos dos indicadores, em virtude da não apresentação das análises críticas por parte do COJUR.</p>		
	Ação	Responsável	Data

<p>de cumprimento do prazo de julgamento de processos que importem em restrições à diplomação e ao exercício de mandato eletivo, no período analisado - 2º Grau</p> <p>Taxa de congestionamento - 2º Grau</p>	<p>Comunicar à Gestora da Meta do 2º Grau, a necessidade de apresentação dos resultados dos indicadores do 2º Grau.</p>	<p>DG</p>	<p>13.maio.19</p>						
<p>6 - Informações sobre temas a serem tratados nas reuniões do COGEST</p>	<p>Assunto analisado: Comunicação da reunião do COGEST</p> <p>Fundamento da decisão (justificativa): Disseminar as informações sobre pauta da reunião do COGEST com as unidades envolvidas.</p> <p>Resultado da análise do COGEST:</p> <p>A ASPLAN deverá encaminhar a pauta da reunião do COGEST para as unidades que possuem temas a serem tratados na reunião do COGEST, quando se tratar de assessorias, EJE e Ouvidoria.</p>								
<p>7 - Comunicação de informações das reuniões do COGEST</p>	<p>Assunto analisado: Comunicação de informações das reuniões do COGEST</p> <p>Fundamento da decisão (justificativa): Necessidade de disseminar informações sobre deliberações do COGEST.</p> <p>Resultado da análise do COGEST:</p> <p>Deverá ser estruturado sistemática e canal de comunicação diferenciado para divulgação das deliberações do COGEST, devendo a unidade responsável pela temática ficar responsável pela elaboração do texto e disponibilizar no SEI da respectiva ata, até dois dias após a realização da reunião.</p> <table border="1" data-bbox="470 1659 1410 1899"> <thead> <tr> <th data-bbox="470 1659 831 1709">Ação</th> <th data-bbox="831 1659 1118 1709">Responsável</th> <th data-bbox="1118 1659 1410 1709">Data</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="470 1709 831 1899">Apresentar modelo dos canais para comunicação de deliberações do COGEST</td> <td data-bbox="831 1709 1118 1899">ASCOM</td> <td data-bbox="1118 1709 1410 1899">17.maio.2019</td> </tr> </tbody> </table>			Ação	Responsável	Data	Apresentar modelo dos canais para comunicação de deliberações do COGEST	ASCOM	17.maio.2019
Ação	Responsável	Data							
Apresentar modelo dos canais para comunicação de deliberações do COGEST	ASCOM	17.maio.2019							
<p>Pauta</p>	<p>Estrutura de governança do tribunal</p>								
	<p>Assunto analisado: Estrutura de Governança Intitucional</p> <p>Fundamento da decisão (justificativa): Disseminar</p>								

<p>8 - Apresentação da Resolução da estrutura de governança do tribunal</p>	<p>informações sobre a aprovação da Resolução TRE-PE nº 345/2019, que aprova o sistema de governança institucional e a necessidade dos gestores divulgarem junto às unidades.</p> <p>Registrado pela ASPLAN a necessidade de disseminação nas unidades administrativas sobre o Sistema de Governança e de estruturação interna para cumprimento das atribuições sob competência de cada unidade.</p> <p>A ASPLAN está estruturando o planejamento para comunicação sobre governança institucional, para facilitar o processo de disseminação institucional. As ações de comunicação serão iniciadas a partir da próxima semana.</p> <p>Informada pela ASPLAN a necessidade dos membros do COGEST disseminarem, junto aos gestores das unidades subordinadas, a necessidade de cumprimento das determinações constantes na Portaria TRE-PE nº 240/2019, que trata sobre as atribuições dos Comitês Executivos Setoriais e das unidades gestoras de resultados estratégicos.</p> <p>Resultado da análise do COGEST:</p> <p>Divulgar informações desse item, devendo a ASPLAN disponibilizar o texto no SEI da ata até o dia 14.mai.19, para a ASCOM disponibilizar nos canais de comunicação.</p> <p>As unidades gestoras descritas na Portaria TRE-PE nº 240/2019 para disseminarem, junto aos servidores das unidades, as informações sobre as Resolução TRE-PE nº 345/2019 e a Portaria TRE-PE nº 240/2019.</p>
<p>Pauta</p>	<p>Monitoramento das ações</p>
<p>9 - Solicitação de dilação do prazo das seguintes ações: Ação</p>	<p>Assunto analisado: Dilação do prazo das ações: Ação #2797, Ação #2799, Ação #2801</p> <p>Fundamento da decisão (justificativa):</p> <p>Ação #2797 – Rever a sistemática de suporte às reuniões do COGEST</p> <p>Ação #2799 – Apresentar, para aprovação da Presidência, a minuta da IN que formaliza o processo de trabalho Suporte às Reuniões do COGEST</p> <p>Ação #2801 – Revisar a minuta da política de gestão de pessoas</p> <p>Ação #2797</p> <p>Registrado pela ASPLAN que foi disponibilizado no SEI nº 0007586-40.2018.6.17.8000, em 7.junho.18, a minuta do processo de trabalho para Suporte às Reuniões do COGEST, cuja sistemática não atende às novas demandas</p>

#2797, Ação #2799, Ação #2801 SEI 0013039-79.2019	estabelecidas pela Direção . Resultado da análise do COGEST:		
	Deliberado pela necessidade de disponibilização de minuta de suporte às reuniões do COGEST alteradas, com as novas decisões da DG, até o dia 24.maio.2019. A aprovação de alteração de prazo para a ação #2801 - Revisar a minuta da política de gestão de pessoas foi aprovada na reunião COGEST nº 16/2019.		
	Ação	Responsável	Data
Disponibilizar a minuta de Suporte às Reuniões do COGEST revisada, com as novas alterações solicitadas pela DG	ASPLAN	24.maio.2019	

3 - GOVERNANÇA DE TIC

Pauta	Alteração de valor da Contratação nº 264 - Solução de hiperconvergência
10 - Expansão da solução de hiperconvergência para o <i>site backup</i>	Assunto analisado: Expansão da solução de hiperconvergência para o <i>site backup</i>
	Fundamento da decisão (justificativa): Está prevista a aquisição de 6 (seis) nós de hiperconvergência para os 2 (dois) data centers (principal e redundância). Desses, 3 já estavam autorizados pelo COGEST e os outros 3 (três) estão sendo trazidos para autorização de incremento da aquisição.
	Resultado da análise do COGEST: Considerando os estudos preliminares contidos no Doc. SEI 0878999; Considerando a existência de ata para aquisição de hiperconvência com vigência até junho 2019; Considerando que dotação orçamentária para aquisição de bens permanentes existente no fundo de reserva não é suficiente, será disponibilizado desse fundo o valor de R\$ 250.000,00 e utilizada parte da dotação destinada para aquisição de computadores, no valor de R\$ 387.425,54; O COGEST acolhe sugestão da equipe de planejamento, para autorizar o incremento da contratação no valor de R\$ 637.425,54, totalizando R\$ 1.837.425,54 (Um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Para complementar o valor destinado inicialmente à

	<p>aquisição de computadores e não haver prejuízo decorrente da utilização de parte de recurso com a aquisição dos nós da hiperconvergência, será solicitada ao TSE a alteração de dotação de custeio, do fundo de reserva, para aquisição de material permanente, sob coordenação da SOF.</p> <p>A STIC deverá adotar as providências, visando ao cumprimento da IN 27/2019, com relação às contratações de hiperconvergência e de computadores.</p>
Pauta	Alteração de valor da Contratação nº 141 - Manutenção e suporte na central telefônica - DIGITRO
11 - Implantação de mecanismos baseados em Inteligência Artificial em rotinas de atendimento aos eleitores	Assunto analisado: Aditivo do contrato 141
	Fundamento da decisão (justificativa): Para implantação de mecanismos baseados em Inteligência Artificial em rotinas de atendimento aos eleitores
	Resultado da análise do COGEST: A STIC deverá observar os procedimentos da IN27, trazendo o tema ao COGEST após análise das unidades envolvidas no processo de inclusão de aquisições no PCI.
Pauta	Processos críticos
12 - Validação de processos críticos para a continuidade do negócio	Assunto analisado: Aprovação de processos críticos que impactam na continuidade do negócio
	Fundamento da decisão (justificativa): Necessidade de elaboração do Plano de Continuidade de Negócio, para atendimento à determinação de requisito de governança institucional - indicador estratégico ID04, bem como de requisitos de governança do TCU - IGG TIC.
	<p>Apresentada pelo Presidente da CSI e ASPLAN a proposta contendo o rol de processos críticos que impactam diretamente no negócio do Tribunal (julgamento de processos judiciais e eleições), bem como no atendimento ao eleitor.</p> <p>Processos críticos - processos de trabalho que impactam diretamente nos negócios do Tribunal, cuja não realização ou paralização por tempo mínimo, prejudica a prestação de serviço para a sociedade.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tramitação de processos administrativos • Julgamento de processos judiciais • Comunicação • Atendimento ao eleitor (Presencial e Remoto) • Processos Eleitorais Finalísticos

	<p>Resultado da análise do COGEST:</p> <p>Deliberado pela aprovação da relação dos processos críticos do Tribunal, acima apresentada.</p> <p>Será realizada reunião com os membros do GT da IN18, por tipo de processo crítico, para dirimir dúvidas e alinhar entendimento sobre serviços críticos - 24.maio.2019.</p>
<p>Pauta</p>	<p>Segurança da informação</p>
<p>13 - Instrumento de identificação para todos os servidores do TRE-PE</p>	<p>Assunto analisado: Instrumento de identificação para todos os servidores do TRE-PE</p> <p>Fundamento da decisão (justificativa): Determinação constante da Resolução TRE-PE nº 305 e IN TRE-PE nº 03/2014</p> <p>A IN TRE-PE nº 03/2014, emitida pela CSI, estabelece no item 8.4 "d" a necessidade de dispositivo de segurança para dificultar as falsificações. O item 8.5 obriga a utilização de crachás de identificação pelos servidores no exercício de suas atividades, competindo à ASSEG a emissão e o controle sobre os instrumentos de identificação entregues aos usuários, com as informações necessárias.</p> <p>Por sua vez, a Resolução TRE-PE nº 305/2017 obriga o uso de crachás por servidores, estagiários e prestadores de serviços.</p> <p>Registrada pela ASSEG a existência de problemas na impressão de crachás, o que está ocasionando perdas.</p> <p>Resultado da análise do COGEST:</p> <p>Em decorrência da determinação constante do Art. 8º da Resolução nº 305/2017, o crachá dos prestadores de serviços deverá ser emitido pelos respectivos empregadores.</p> <p>A ASSEG deverá padronizar modelo de crachá para as prestadoras de serviços, que deverá ser utilizado nas próximas contratações de prestação de serviço, considerando as orientações da resolução acima citada.</p> <p>Os Servidores dos Cartórios Eleitorais também terão crachás nos mesmos moldes e acesso dos Servidores da SEDE.</p> <p>A ASSEG deverá abrir chamado para a STIC para analisar os problemas na impressão dos crachás, para análise da STIC.</p> <p>A ASSEG deverá providenciar a emissão de crachás para os estagiários no mesmo padrão dos servidores.</p> <p>Divulgar informações desse item, devendo a ASSEG disponibilizar o texto sobre a temática neste SEI da ata, até o dia 14.maio.19, para a ASCOM disponibilizar nos canais de comunicação de informações do COGEST.</p>

Ação	Responsável	Data
Solicitar a inclusão/reforço da despesa para aquisição de crachás e cartuchos para impressora de crachás.	ASSEG	30.maio.2019
Disponibilizar modelo de crachá para prestadores de serviços e dos estagiários, registrando no SEI.	ASSEG	17.maio.2019
Solicitar à SELOG os dados dos estagiários para emissão dos crachás	ASSEG	20.maio.2019
Disponibilizar os dados dos estagiários para a ASSEG	SELOG	24.maio.2019
Disponibilizar os crachás para os estagiários no mesmo padrão dos servidores.	ASSEG	30.junho.2019

4 - METAS NACIONAIS

Pauta	Metas nacionais 2019
14 - Informações de Metas nacionais 2019	Assunto analisado: Metas Nacionais do Poder Judiciário Nacional - necessidade de elaboração de plano de trabalho para registro das metas e customização de relatórios para levantamento de dados estatísticos.
	Fundamento da decisão (justificativa): Determinação do CNJ para envio de dados estatísticos mensais e necessidade de apresentação de resultados anuais de desempenho, vinculados a um plano inicial.
	Registrada pela ASPLAN a necessidade de estruturar as informações de tramitação e julgamento de processos judiciais para envio ao CNJ das informações da meta. O CNJ não liberou o cronograma para iniciar o lançamento dos dados das metas 2019, mas deverá fazê-lo na segunda quinzena de maio. Resultado da análise do COGEST: Aguardar retorno dos servidores que estão realizando treinamento em Rondônia para analisar as deliberações que serão tratadas.

;





Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA, Diretor(a) Geral**, em 16/05/2019, às 15:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA MAIA GOMES RIBEIRO SIQUEIRA, Assessor(a) Chefe em Exercício**, em 17/05/2019, às 13:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 21/05/2019, às 09:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 22/05/2019, às 07:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0891847** e o código CRC **80636832**.

INDICADORES ESTRATÉGICOS SOF

MENSURAÇÃO MARÇO 2019

índice de cumprimento de prazos do PCI

Índice de aderência orçamentária ao PCI

INDICADOR ESTRATÉGICO

SOF N° 01

índice de cumprimento de prazos do PCI

Informações sobre o ID

PERIODICIDADE: MENSAL

FINALIDADE:

GUARNECER OS GESTORES DE INFORMAÇÕES ACERCA DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES PELAS UNIDADES GESTORAS, AUFERINDO A RELAÇÃO EM VALORES PERCENTUAIS DO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS ESTIPULADOS NO PCI.

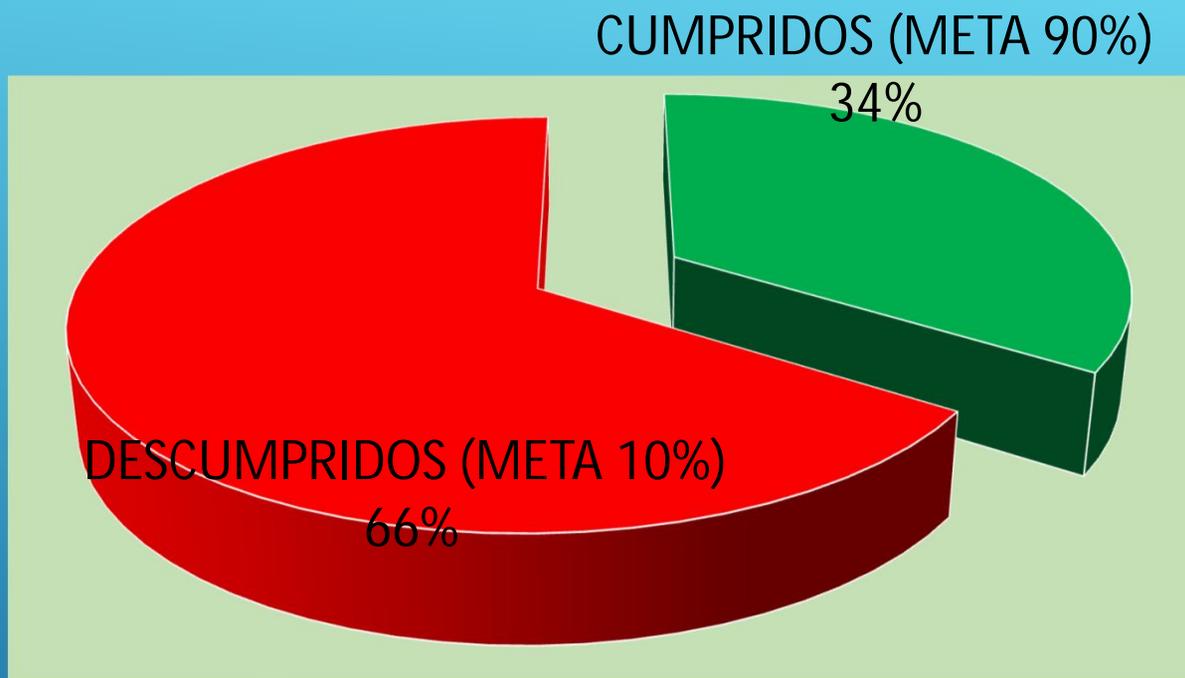
BENEFÍCIOS A SEREM GERADOS:

OTIMIZAR O CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE FORMA A MELHORAR A EXECUÇÃO FINANCEIRA AO FINAL DO EXERCÍCIO, BENEFICIANDO O TRIBUNAL COMO UM TODO.

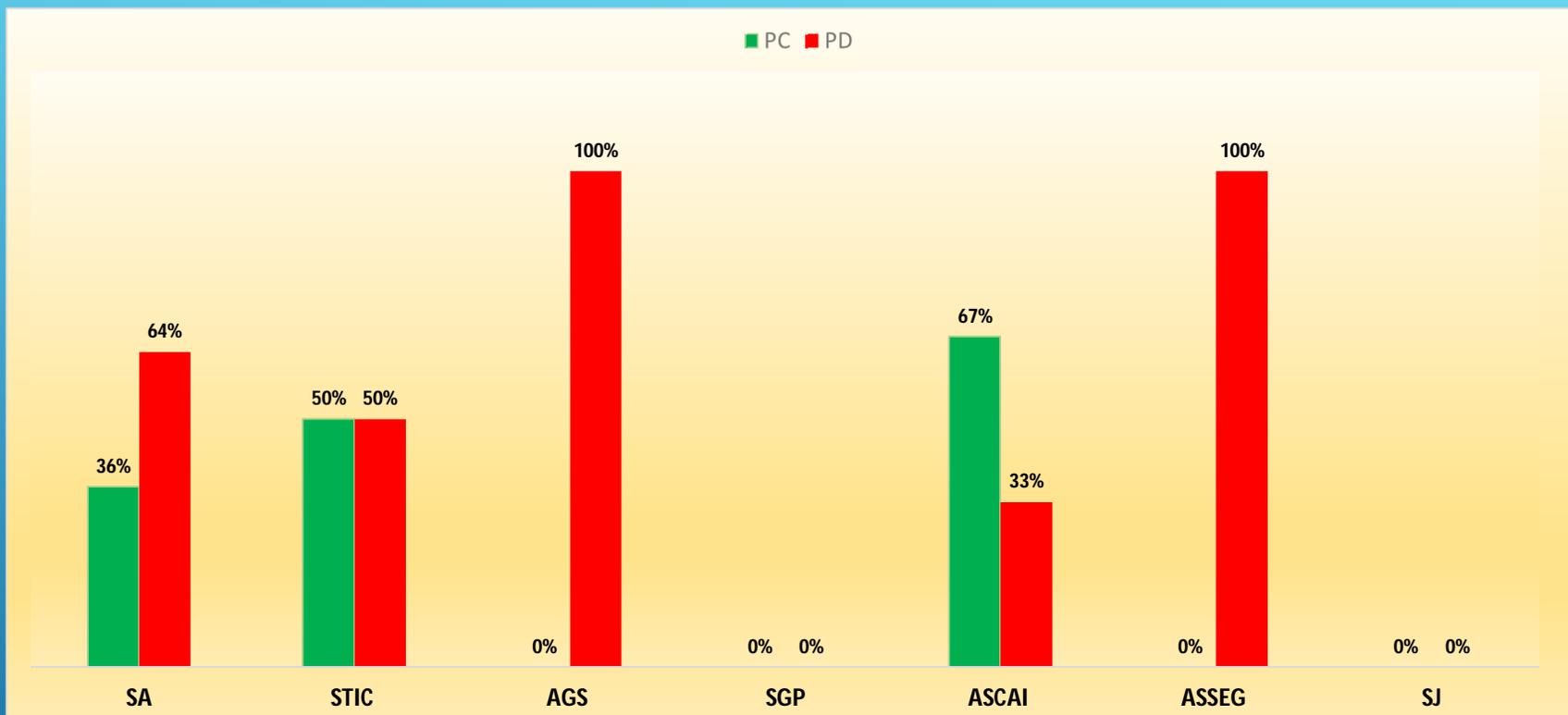
META MENSAL (CUMPRIMENTO): 90%(QUANTO MAIOR, MELHOR)

META MENSAL (DESCUMPRIMENTO):10%(QUANTO MENOR, MELHOR)

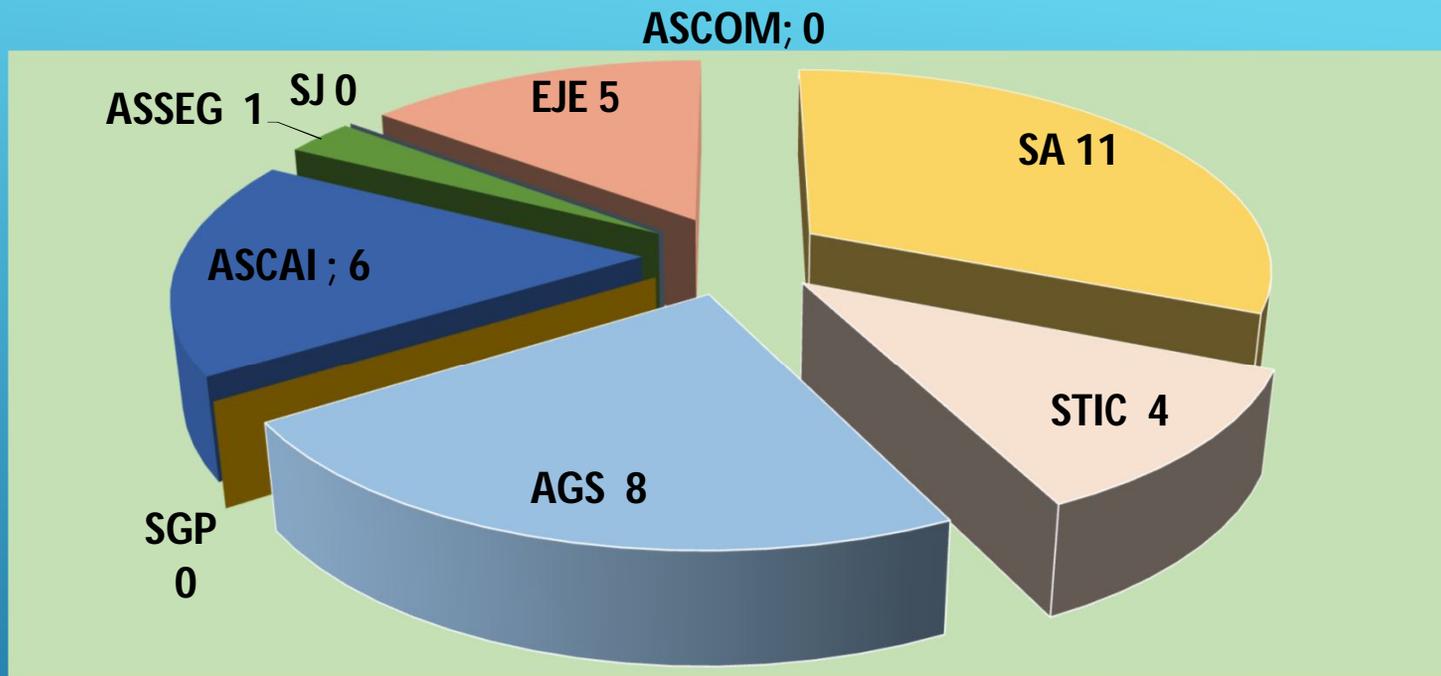
Planilha de Acompanhamento do Desempenho no cumprimento de Prazos do Plano de Contratações					
UNIDADES	TPM	PC	PD	DIPC CUMPRIMENTO	DIPC DESCUMPRIMENTO
SA – Aquisições, locações, serviços de engenharia e serviços diversos	11	4	7	36%	64%
STIC – Plano de Contratações de TIC	4	2	2	50%	50%
AGS – Serviços de apoio à área de Gestão Ambiental	8	0	8	0%	100%
SGP – Serviços de apoio à área de Gestão de Pessoas	0	0	0	0%	0%
ASCAI – Serviços de cerimonial e eventos	6	4	2	67%	33%
ASSEG – Serviços de segurança institucional	1	0	1	0%	100%
SJ	0	0	0	0%	0%
EJE	5	2	3	40%	60%
ASCOM	0	0	0	0%	0%
DMPC	35	12	23	34%	66%
Meta 2019				90%	10%



DESEMPENHO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE PRAZOS



PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO E DESCUMPRIMENTO POR UNIDADE



QUANTITATIVO DE PRAZOS POR UNIDADE NO PERÍODO

Análise de Resultados

Fatores que contribuíram	Monitoramento mensal objeto de reuniões com a SOF, mecanismo o qual vem estimulando um estado permanente de alerta dos gestores em relação ao cumprimento dos prazos do Plano de Contratações.
Fatores que dificultaram	SA - dificuldades na cotação de preços, entraves em licitações, alterações solicitadas mediante alegação de amparo na resolução nº 210, atrasos em levantamento de custos de contratação. AGS: insuficiência de pessoal e contratos antigos ainda em vigor. ASSEG- etapa de contratação (TR) não concluída EJE - entraves burocráticos STIC-aguardando crédito suplementar ASCAI – etapa de contratação (RC/EP e TR) não concluída

Fatores críticos para alcance da meta anual:

- ▶ ***Bom planejamento***
- ▶ ***Agilidade na tramitação dos procedimentos administrativos***
- ▶ ***Análise mensal dos indicadores estratégicos pelo COGEST***
- ▶ ***Reuniões mensais entre a SOF e as unidades gestoras de contratação***
- ▶ ***Incrementar a força de trabalho nas unidades gestoras de contratação***

Proposta de ações de melhorias

- ▶ **Otimizar o planejamento de contratações**
- ▶ **Estimular a celeridade dos procedimentos administrativos**
- ▶ **Instituição de mecanismos de Controle de prévio dos prazos do PCI no âmbito das unidades gestoras**
- ▶ **Evitar solicitação de alterações de prazo**
- ▶ **Redimensionamento da força de trabalho**

INDICADOR ESTRATÉGICO

SOF Nº 02

índice de aderência orçamentária ao PCI

Informações sobre o ID

PERIODICIDADE: TRIMESTRAL

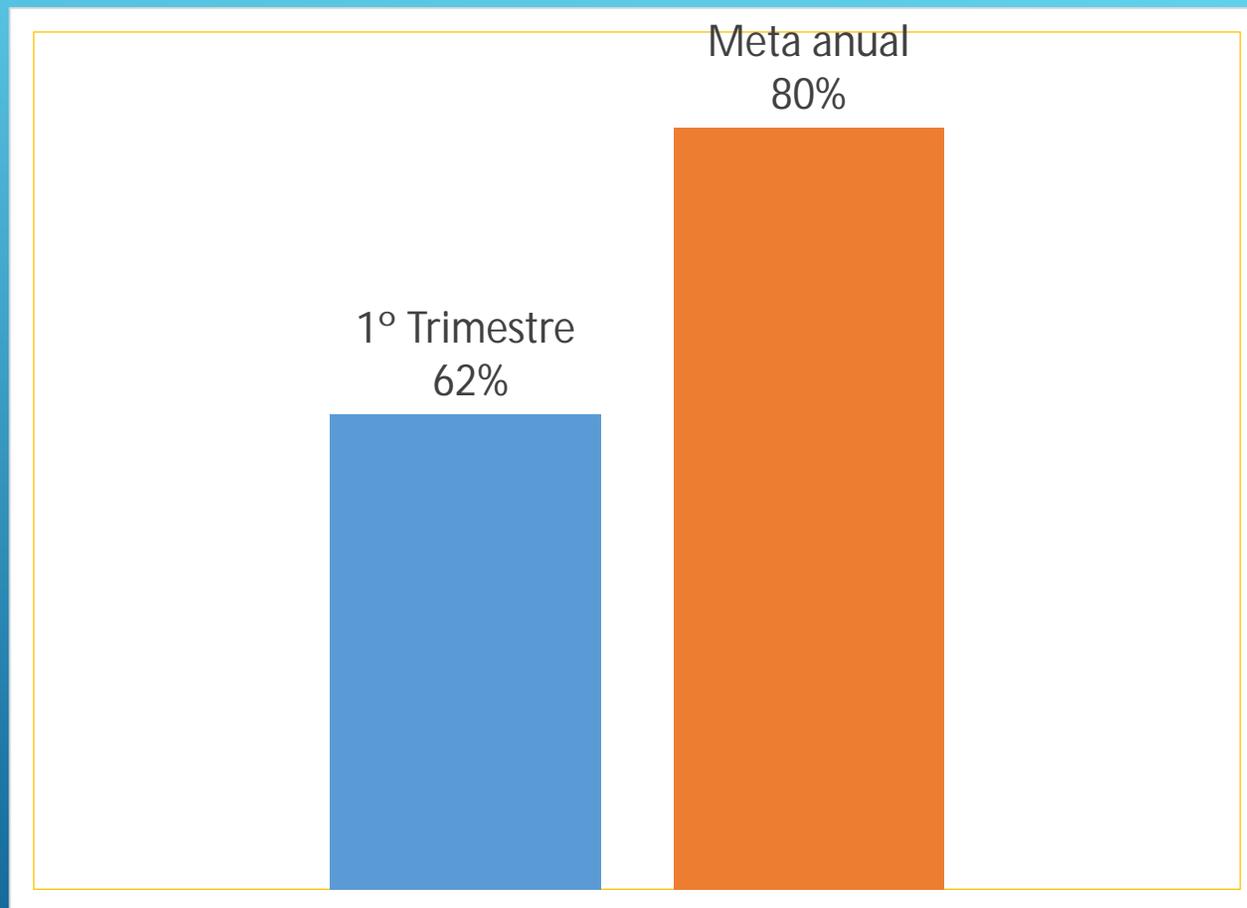
FINALIDADE:

**GUARNECER OS GESTORES DE INFORMAÇÕES ACERCA DA
RELAÇÃO ENTRE O MONTANTE EXECUTADO E O MONTANTE PREVISTO
EM CADA CONTRATAÇÃO PROGRAMADA NO PCI.**

BENEFÍCIOS A SEREM GERADOS:

**OTIMIZAR A ADERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA AO PLANEJAMENTO
INICIAL DO PCI , BENEFICIANDO O TRIBUNAL COMO UM TODO.**

META ANUAL : 80%



Fatores que contribuíram

- Empenhamento integral ou acima de 90% das despesas com locações de imóveis, telefonia, água e esgoto, correios, passagens aéreas, combustíveis, agenciamento de táxi, mensageiros, recepcionista, motorista, copeiras, manutenção predial lote 1 e 3 , chaves, monitoração radiológica, assinaturas, publicações, manutenção preventiva de ar condicionado lote 2, manutenção de equipamentos no breaks e dos gabinetes odontológicos, de arquivos deslizantes, de central telefônica, energia elétrica, plataforma elevatória de Rui Barbosa, lavanderia, tratamento de resíduos sólidos, comunicação de dados, mobiliário em geral.
- Empenhamento parcial (menos de 90%) de despesas acima de R\$ 1.000.000,00, tais como serviço de limpeza lote 1 e serviço de vigilância armada.

Fatores críticos para alcance da meta anual:

- ▶ *Bom planejamento*
- ▶ *Agilidade na tramitação dos procedimentos administrativos*
- ▶ *Inibir exclusões e alterações de valor de despesas no PCI*

Proposta de ações de melhorias

- ▶ *Otimizar o planejamento de contratações, de forma a evitar exclusões de despesas, assim como alterações de valor.*
- ▶ *Estimular a celeridade dos procedimentos administrativos*

Observação: a execução das novas despesas (Inclusões), a exemplo da hiperconvergência, não impactará positivamente no indicador, uma vez as mesmas que não faziam parte do planejamento inicial do PCI. Entretanto, as exclusões e alterações de valor afetarão o resultado.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

CERTIDÃO Nº 6307/2019 - TRE-PE/PRES/DG/COGEST

Certifico que, na Ata de Reunião COGEST nº 17/2019 (doc. [0891847](#)), estão evidenciadas as deliberações tomadas na reunião do Comitê de Gestão Estratégica - COGEST, ocorrida no dia 10/05/2019, da qual participaram e anuíram com os seus termos os servidores deste tribunal ali identificados.

Recife, 23 de maio de 2019.

Isabela Landim

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA, Diretor(a) Geral**, em 23/05/2019, às 15:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0905519** e o código CRC **88BE9EC3**.

0014145-76.2019.6.17.8000

0905519v3